



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 59/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

21.08.25

[Handwritten signature]

14:30

Helio Moraes Rodrigues, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize através da Secretaria Municipal de Saúde, capacitação em noções básicas de primeiros socorros as gestantes, professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino público do Município.

JUSTIFICATIVA

A capacitação das gestantes, professores e funcionários públicos, por meio de atividades educativas sobre a prevenção, avaliação e condutas em situações de emergência, não é somente salutar, mas certamente imprescindível. É essencial como por exemplo, ensinar manobras de desengasgo a essas pessoas para que elas se sintam seguras e capazes de agir em casos de emergência, usando técnicas seguras. Diante do exposto, solicito se possível o atendimento da propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 21 de agosto de 2025.

[Handwritten signature of Helio Moraes Rodrigues]

Helio Moraes Rodrigues
Vereador – PSD